



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3643/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	191	150000	15.000,00
02.06.02.27.812.0205.2022 - Manutenção do Desporto, Lazer e Turismo 33903000 - Material de Consumo	278	150000	6.000,00
02.07.01.12.365.0206.2094 - Manutenção Ensino Infantil Creche 31901300 - Obrigações Patronais	347	150000	35.000,00
02.07.01.12.365.0206.2094 - Manutenção Ensino Infantil Creche 31901300 - Obrigações Patronais	347	150000	2.000,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil 31901300 - Obrigações Patronais	372	150000	1.500,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	374	150000	2.000,00
02.07.02.12.361.0211.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental 33909300 - Indenizações e Restituições	470	150000	9.000,00
02.07.04.12.367.0238.2105 - Manutenção do Nucleo Atendimento Educ. Especializado NAEE 33909300 - Indenizações e Restituições	504	150000	3.000,00
02.07.04.12.367.0238.2105 - Manutenção do Nucleo Atendimento Educ. Especializado NAEE 33909300 - Indenizações e Restituições	504	150000	6.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	52.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	200.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	30.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	60.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	533	150000	30.000,00
02.08.01.10.301.0245.2042 - Manutenção Programa Agentes Comunitarios PACs 31901300 - Obrigações Patronais	588	150000	5.000,00
02.08.01.10.301.0245.2045 - Manutenção Programa Saúde da Família Bucal (PSF) 31901300 - Obrigações Patronais	595	150000	4.000,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.09.01.08.244.0246.2068 - Manutenção Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	677	150000	1.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33903000 - Material de Consumo	758	150000	500,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras 33909300 - Indenizações e Restituições	769	150000	35.000,00
Total:			497.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2026, no valor de R\$ 497.000,00(quatrocentos e noventa e sete mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.06.02.27.812.0205.2022 - Manutenção do Desporto, Lazer e Turismo 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	283	150000	500,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	150000	1.000,00
02.07.01.12.365.0206.2034 - Manutenção do Ensino Infantil (Pre-Escolar) 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	322	150000	1.500,00
02.07.01.12.365.0206.2034 - Manutenção do Ensino Infantil (Pre-Escolar) 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	322	150000	2.000,00
02.07.01.12.365.0206.2094 - Manutenção Ensino Infantil Creche 33903100 - Premiações Cult.Artist, Cient.Desp.	353	150000	2.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 33901400 - Diárias Pessoa Cível	45	150000	3.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Cível	525	150000	4.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Cível	525	150000	5.000,00
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	150000	6.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 44905100 - Obras e Instalações	199	150000	6.000,00
02.07.01.12.365.0206.2034 - Manutenção do Ensino Infantil (Pre-Escolar) 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	322	150000	9.000,00
02.05.01.04.122.0201.2009 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	187	150000	15.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	546	150000	30.000,00
02.08.01.10.302.0201.2082 - Consórcio Int. Saúde Alto das Vertentes - CISALV 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	613	150000	30.000,00



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0201.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	150000	35.000,00
02.07.02.12.122.0211.2115 - Manutenção Administrativa do Ensino Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	407	150000	35.000,00
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	525	150000	52.000,00
02.08.01.10.301.0245.2040 - Manutenção do Programa Saúde da Família (PSF)			
31901300 - Obrigações Patronais	569	150000	60.000,00
02.08.01.10.302.0201.2082 - Consórcio Int. Saúde Alto das Vertentes - CISALV			
33723900 - Out.Serv.Terceiros-Pessoa Juridica	620	150000	200.000,00
Total:			497.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 13 de Fevereiro de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal